



PORTARIA N.º 143 DE 19/06/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
UDSON DA SILVA MACHADO	1500	03/06/2026 A 02/07/2026	22985/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025